

Universidade
Estadual de
Goiás



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

PORTARIA Nº 440, de 29 de abril de 2022

Designa o grupo de trabalho que especifica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

1. os debates durante a 134ª Sessão Plenária do Conselho Universitário (CsU), ocorrido em 27 de abril de 2022, acerca da minuta de Regulamento Disciplinar Discente apresentado durante a sessão (SEI n. 000026726809);

2. o Estatuto da Universidade Estadual de Goiás, aprovado pelo Decreto n. 9.593, de 17 de janeiro de 2020;

3. o Parecer PROCSET nº 363/2020 (SEI n. 000016643365);

4. o Processo SEI n. 201800020015400,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores especificados abaixo para comporem grupo de trabalho responsável por analisar e elaborar relatório acerca da minuta de Regulamento Disciplinar Discente apresentado durante a sessão (SEI n. 000026726809).

N.	SERVIDOR	CPF
1	André Luiz Urcino Silva Valente	***.654.111-**
2	Adriana Roveri das Neves	***.962.761-**

Art. 2º O grupo de trabalho de que trata o art. 1º desta Portaria deverá considerar, para fins de realização do trabalho de análise e elaboração de relatório acerca da minuta de Regulamento Disciplinar Discente (SEI n. 000026726809):

I - o atendimento ao Parecer PROCSET nº 363/2020 (SEI n. 000016643365);

II - o Estatuto da UEG, sobretudo o art. 90, X, e o art. 98, VIII, que atribui aos coordenadores de câmpus e unidades universitárias o poder disciplinar, no âmbito de suas competências, devendo manter a ordem e a disciplina nas dependências dos câmpus e unidades universitárias, conforme estabelecido nos atos normativos da UEG; e

II - demais legislação aplicável.

Art. 3º Os trabalhos de que trata esta Portaria deverão ser encaminhados, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, ao Gabinete do Reitor da UEG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2022.

Anápolis, 29 de abril de 2022.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Reitor da Universidade Estadual de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO, Reitor (a)**, em 02/05/2022, às 14:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000029615793** e o código CRC **4A9EAEBE**.



Referência: Processo nº 201800020015400



SEI 000029615793